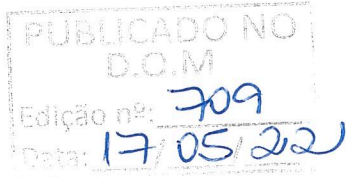




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 714, DE 16 DE MAIO DE 2022.



“ALTERA A UNIDADE ESCOLAR DE LOTAÇÃO DE FUNÇÃO ATIVIDADE DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 100/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 363/2022-SME, quanto a alteração da Portaria nº 100/22, tendo em vista a mudança de unidade escolar de lotação da função atividade exercida pela servidora **Marli Pinto de Campos Serraglio – RE 13.655**, passando da EMEB Profª Veneranda de Freitas Pinto para a EMEB Drª. Mara Aparecida Alves da Silva Gomes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a unidade escolar de lotação da função atividade de Assistente de Direção da servidora pública **MARLI PINTO DE CAMPOS SERRAGLIO – RE 13.655**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.843.467-6, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental – PEB I-EF, concedida por meio da Portaria nº 100/22, passando a exercer-la na **EMEB Drª. Mara Aparecida Alves da Silva Gomes**.

Art. 2º Ficam ratificados todos os atos praticados anteriormente pela servidora junto a EMEB Veneranda de Freitas Pinto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de maio de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Secretaria Municipal de Governo